

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -TERMO DE ADESÃO 013/2020 -**  
**CARONA**

**TERMO DE ADESÃO Nº 013/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020**

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão presencial 001/2020 do Município de Vila Flor/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Vila Flor/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Município de Caiçara do Norte/RN

EMPRESA CONTRATADA: 3A SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
– ME, CNPJ Nº 29.834.638/0001-00

DO OBJETO: Adesão ao Registro de Preços oriundo do município de Vila Flor/RN para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânico em veículos pesados e maquinas pesadas pertencentes à frota do município de Caiçara do Norte;

DA JUSTIFICATIVA: Para manutenção das maquinas pesadas visando o bom funcionamento dos veículos que pertencem a frota do município de Caiçara do Norte/RN;

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 413.790,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e noventa reais)

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial correspondendo apenas ao item 5 (hora técnica de serviços para veículos pesados) e item 8 (hora técnica de serviços maquinas pesadas) oriundos da Ata de registro de preços totalizando o valor de: R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais)

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Presencial Nº 001/2020 (Município de Vila Flor/RN)

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 13/10/2020 a 01/06/2021; tendo esse período para realizar a solicitação dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços.

Publique-se!

Município de Caiçara do Norte/RN, 13 de Outubro de 2020.

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:8E2F5CBB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2020. Edição 2380  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>